

DECRETO N.º 4.498/24 de 12/09/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 21.788,94(vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais c/ noventa e quatro centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.0005.1.008	
ELEMENTO	4490(89)	
FONTE 1.706.3110.1167	VALOR R\$	21.788,94(vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais c/ noventa e quatro centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 12 de setembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal